Agosto Lilás

Mês de Conscientização pelo Fim da Violência contra a Mulher

Acesse: bit.ly/agostolilascampinas

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DIREITOS HUMANOS

PREFEITURA DE CAMPINAS

Agosto Lilás

Mês de Conscientização pelo Fim da Violência contra a Mulher

A CAMPANHA:

A campanha tem como referência a sanção da Lei Maria da Penha (Lei Federal nº 11.340/ 2006), assinada no dia 7 de agosto e que está completando 15 anos.

O que impulsionou a Campanha Agosto Lilás foi a necessidade de divulgação da lei que foi elaborada para amparar as mulheres vítimas de violência, seja ela física, sexual, psicológica, moral ou patrimonial.

A violência contra a mulher afeta mulheres de todas as classes sociais, idades, nível de escolaridade, raça e religiões. Pode ocorrer em casa, entre pessoas da família ou entre pessoas que mantenham relações íntimas de afeto, mesmo sem a convivência sob o mesmo teto.

O Agosto Lilás tem ações que vão da conscientização à denúncia. É importante despertar na sociedade quão importante é ter uma mobilização para coibir todas as formas de violência contra a mulher.

Agosto Lilás

Mês de Conscientização pelo Fim da Violência contra a Mulher

A LEI MARIA DA PENHA:

A Lei 11.340/06, conhecida como Lei Maria da Penha, ganhou este nome em homenagem a Maria da Penha Maia Fernandes, que por vinte anos lutou para ver seu agressor preso.

Criada com o objetivo de punir com mais rigor os agressores contra a mulher no âmbito doméstico e familiar, a Lei Maria da Penha, foi sancionada em 7 de agosto de 2006, conta com 46 artigos distribuídos em sete títulos, criando mecanismos para prevenir e coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher em conformidade com a Constituição Federal (art. 226, § 8°) e os tratados internacionais ratificados pelo Estado brasileiro (Convenção de Belém do Pará, Pacto de San José da Costa Rica, Declaração Americana dos Direitos e Deveres do Homem e Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher).

Agosto Lilás

Mês de Conscientização pelo Fim da Violência contra a Mulher

Quais são os tipos de Violência Doméstica?

Estão previstos cinco tipos de violência doméstica e familiar contra a mulher na Lei Maria da Penha:

física,
psicológica,
moral,
sexual e
patrimonial.

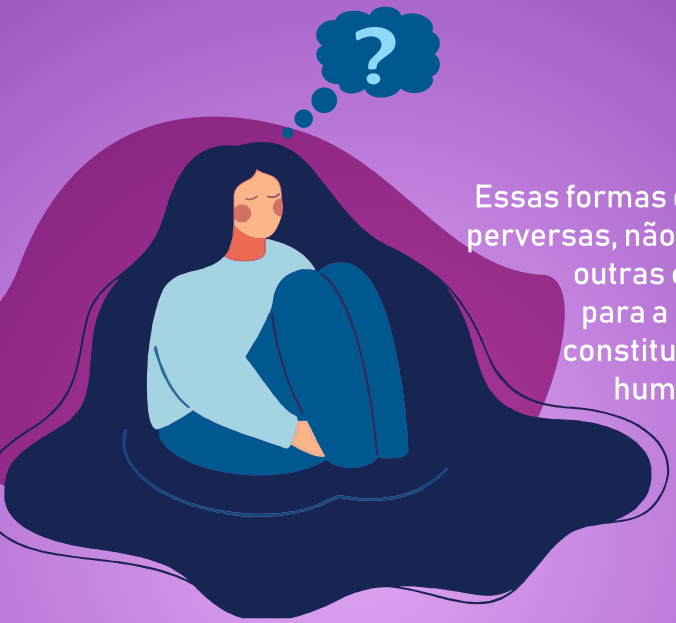

Essas formas de agressão são complexas, perversas, não ocorrem isoladas umas das outras e têm graves consequências para a mulher. Qualquer uma delas constitui ato de violação dos direitos humanos e deve ser denunciada.

Agosto Lilás

Mês de Conscientização pelo Fim da Violência contra a Mulher

Violência Física:

Entendida como qualquer conduta que ofenda a integridade ou saúde corporal da mulher.

- Espancamento
- Atirar objetos, sacudir e apertar os braços
- Tapas e socos
- Puxar os cabelos
- Estrangulamento ou sufocamento
- Lesões com objetos cortantes ou perfurantes
- Ferimentos causados por queimaduras ou armas de fogo
- Tortura

Agosto Lilás

Mês de Conscientização pelo Fim da Violência contra a Mulher

Violência Psicológica:

É considerada qualquer conduta que cause dano emocional e diminuição da autoestima; prejudique e perturbe o pleno desenvolvimento da mulher; ou vise degradar ou controlar suas ações, comportamentos, crenças e decisões.

- Ameaça / constrangimento / humilhação
- Isolamento (proibir de estudar e viajar ou de falar com amigos e parentes)
- Vigilância constante / perseguição
- Chantagem / exploração
- Limitação do direito de ir e vir
- Ridicularização / insultos
- Tirar a liberdade de crença
- Distorcer e omitir fatos para deixar a mulher em dúvida sobre a sua memória e sanidade

Agosto Lilás

Mês de Conscientização pelo Fim da Violência contra a Mulher

Violência Sexual:

Trata-se de qualquer conduta que constranja a presenciar, a manter ou a participar de relação sexual não desejada mediante intimidação, ameaça, coação ou uso da força.

- Obrigar a mulher a fazer atos sexuais que causem desconforto ou repulsa
- Impedir o uso de métodos contraceptivos
- Forçar a mulher a abortar
- Forçar matrimônio, gravidez ou prostituição por meio de coação, chantagem, suborno ou manipulação.

Agosto Lilás

Mês de Conscientização pelo Fim da Violência contra a Mulher

Violência Patrimonial:

Entendida como qualquer conduta que configure retenção, subtração, destruição parcial ou total de seus objetos, instrumentos de trabalho, documentos pessoais, bens, valores e direitos ou recursos econômicos, incluindo os destinados a satisfazer suas necessidades.

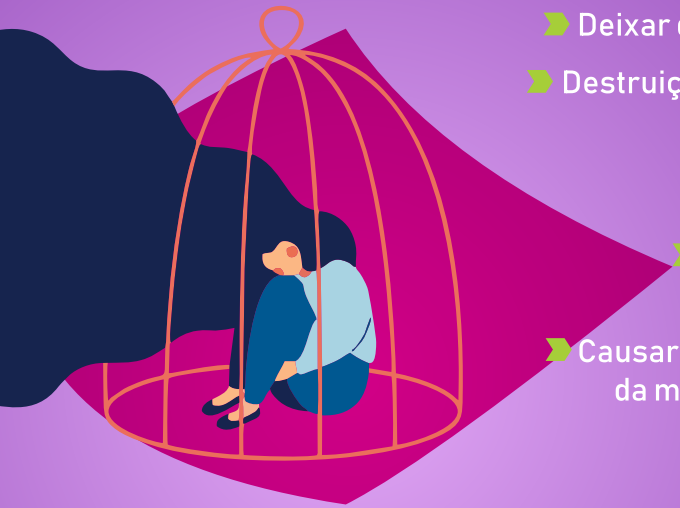

- Controlar o dinheiro
- Deixar de pagar pensão alimentícia
- Destruição de documentos pessoais
- Furto, extorsão ou dano
- Estelionato
- Privar de bens, valores ou recursos econômicos
- Causar danos propositais a objetos da mulher ou dos quais ela goste

Agosto Lilás

Mês de Conscientização pelo Fim da Violência contra a Mulher

Violência Moral:

É considerada qualquer conduta que configure calúnia, difamação ou injúria.

- Acusar a mulher de traição
- Emitir juízos morais sobre a conduta
- Fazer críticas mentirosas
- Expor a vida íntima
- Rebaixar a mulher por meio de xingamentos que incidem sobre a sua índole
- Desvalorizar a vítima pelo seu modo de se vestir

Agosto Lilás

Mês de Conscientização pelo Fim da Violência contra a Mulher

O Ciclo da Violência Doméstica:

é usado para identificar se uma mulher está sofrendo violência do parceiro em ambiente doméstico, sendo dividido em 3 estágios que levam em conta o comportamento do agressor durante o relacionamento. São eles:

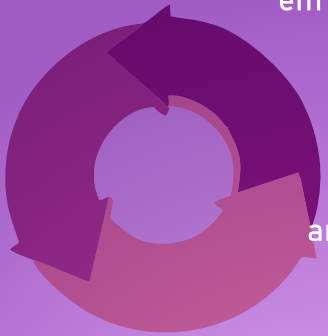

AUMENTO DE TENSÃO...

é o primeiro estágio do Ciclo, quando o parceiro cria atrito e passa a se comportar de maneira ameaçadora. Ofensas, críticas ao trabalho doméstico, sobre a aparência da mulher, perseguição e críticas a pessoas próximas como amigos, colegas de trabalho e familiares.

ATAQUE VIOLENTO...

é quando o parceiro comete violência física ou sexual contra a mulher - existem várias formas de violência previstas em lei.

"LUA DE MEL"...

é quando o parceiro tenta se redimir dos atos de agressão com gestos de afeto, declarações afetivas, pedido de desculpas, presentes etc.

Agosto Lilás

Mês de Conscientização pelo Fim da Violência contra a Mulher

Como agir?

O mais importante a se fazer ao identificar algum destes comportamentos é se afastar do parceiro agressor, buscar apoio de familiares e pessoas próximas, em serviços especializados e telefonar para:

190 em caso de emergência (Polícia Militar);

180 para solicitar a abertura de uma investigação;

153 para a Guarda Municipal.

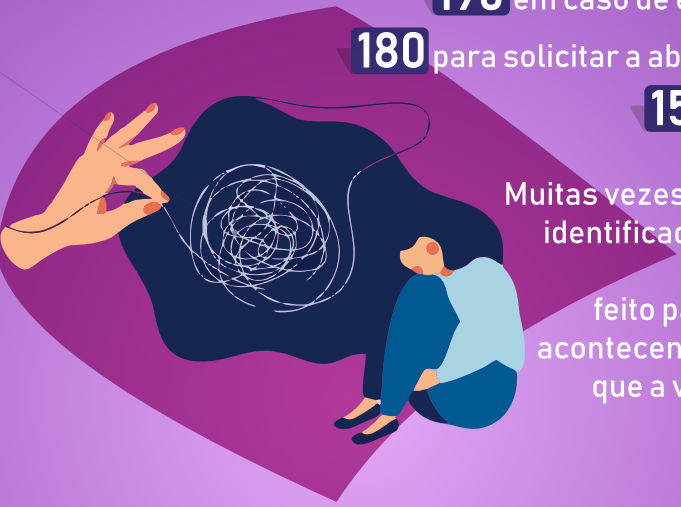

Muitas vezes quando a relação abusiva é identificada a vítima sente vergonha e se pergunta o que pode ter feito para que esta situação esteja acontecendo, mas é importante saber que a vítima NUNCA tem culpa das agressões que sofre.

**Fonte: Instituto Maria da Penha

Agosto Lilás

Mês de Conscientização pelo Fim da Violência contra a Mulher

Unidas somos mais fortes!

A presença de familiares e amigos no processo de denúncia e acolhimento é muito importante para a mulher que sofre agressão.

É preciso desmistificar crenças populares que "normalizam" a violência contra a mulher e a omissão de pessoas do círculo íntimo da vítima e arredores, como vizinhos e colegas de trabalho.

Agosto Lilás

Mês de Conscientização pelo Fim da Violência contra a Mulher

Como Ajudar?

Preste atenção no comportamento de amigas, colegas e vizinhas, mesmo nas redes sociais ou por telefone, como:

apatia, depressão, baixa autoestima, se a vítima demonstra medo do parceiro descobrir que ela está conversando com outras pessoas, se está se afastando dos amigos, dos familiares, e se o parceiro faz críticas constantes ao comportamento da vítima.

Estes são alguns dos indicadores de relacionamentos abusivos e sinal de alerta para possíveis violências psicológicas e físicas.

Agosto Lilás

Mês de Conscientização pelo Fim da Violência contra a Mulher

Escutar:

acreditar e não julgar a vítima é um dos primeiros passos para que ela se sinta acolhida para abrir-se, relatar o que está passando e entender que precisa buscar ajuda.

Ofereça ajuda...

para buscar por centros de referência, grupos de apoio e para acompanhá-la até a delegacia.
A vítima vai precisar de todo apoio e acolhimento possíveis para tomar esta decisão com segurança, demonstre que está ao seu lado.

Não a deixe sozinha...

deixe claro para a vítima que ela não está sozinha para que sinta segurança em sair do relacionamento abusivo.

Agosto Lilás

Mês de Conscientização pelo Fim da Violência contra a Mulher

Círculo de Proteção:

Informações sobre as delegacias da mulher, serviços de acolhimento e serviços de saúde ofertados às mulheres vítimas de violência, na cidade de Campinas.

Agosto Lilás

Mês de Conscientização pelo Fim da Violência contra a Mulher

Hospitais Especializados:

Funcionam 24h por dia e 7 dias da semana. Não precisa apresentar encaminhamento de outro serviço de saúde, nem B.O. para receber atendimento. Neles você encontra:

- acolhimento e primeiras orientações;
- coleta de material biológico;
- fornecimento de contracepção de emergência;
- exames ginecológicos e sorológicos;
- profilaxias de doenças sexualmente transmissíveis
- encaminhamento para outros serviços multidisciplinares

Hospital da Mulher Prof. Dr. "José Aristodemo Pinotti" - CAISM/UNICAMP
Telefone: 19 3521.9333 / 19 3521.9357
Rede Social: @caismhospitaldamulher
@hospitaldamulherdaunicamp

Agosto Lilás

Mês de Conscientização pelo Fim da Violência contra a Mulher

Centro de Referência e Apoio à Mulher - CEAMO:

Funciona de 2ª a 6ª feira das 9h às 17h. Assegura atendimento humanizado às mulheres em situação de violência de gênero no âmbito doméstico.
Acolhe a e presta atendimento psicológico social e orientação jurídica à mulher, visando romper o ciclo de violência.

CEAMO
Centro de Referência e Apoio a Mulher

Atendimento preferencialmente remoto por telefone, e-mail, Whatsapp, e presencial, quando necessário, exclusivamente mediante agendamento.

Telefone Comercial: 0800 777. 1050 / 19 3236.3619
WhatsApp: 19 3236.3619
E-mail: ceamo@campinas.sp.gov.br
Rede Social: Facebook/ceamo.c.referencia

Agosto Lilás

Mês de Conscientização pelo Fim da Violência contra a Mulher

Defensoria Pública do Estado de São Paulo:

Oferece às pessoas necessitadas, de forma integral e gratuíta, a orientação jurídica, a promoção dos direitos humanos e a defesa, em todos os graus, judicial e extrajudicial, dos direitos individuais e coletivos.

DEFENSORIA PÚBLICA

Endereços:

Unidade Central -
R. Jorge de Figueiredo Corrêa, 1219 ,
Pq. Taquaral, Campinas - SP.

Unidade Vila Mimosa -
Rui Abádio Rodrigues, 485,
Jardim Yeda, Campinas - SP

Telefone: 0800 773 4340
Site: www.defensoria.sp.def.br
E-mail: cam-campinas@defensoia.sp.def.br
Rede Social: Facebook/defensoriaPublicaSP
@defensoria_sp

Agosto Lilás

Mês de Conscientização pelo Fim da Violência contra a Mulher

Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher (DDM):

São unidades especializadas da Polícia Civil que realizam ações de proteção e investigação dos crimes e violência contra as mulheres. Entre suas ações estão: o registro de Boletim de Ocorrência e a solicitação de medidas protetivas. São elas:

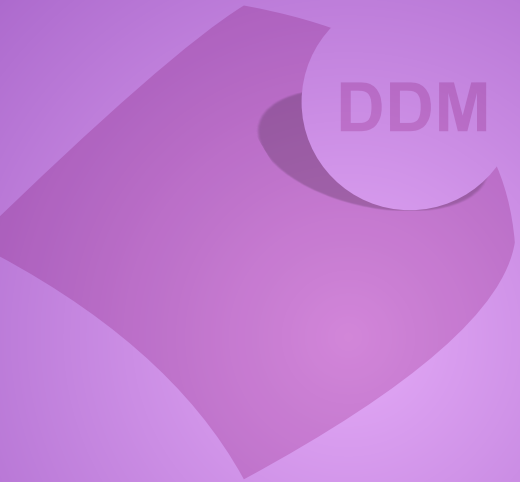

1a Delegacia de Defesa da Mulher de Campinas:
Telefone: 3242.5003

2a Delegacia de Defesa da Mulher de Campinas:
Funcionamento: 24h | 7 dias da semana
Telefone: 3227.0080
Rua Ferdinando Panatoni, 590,
Jd. Paulicéia - Campinas/SP

Agosto Lilás

Mês de Conscientização pelo Fim da Violência contra a Mulher

Delegacia Eletrônica:

O link abaixo refere-se à página da Delegacia Eletrônica da Polícia Civil do Estado de São Paulo.

bit.ly/RegistrarBO

Nela a vítima pode abrir um Boletim de Ocorrência Virtualmente. Lembre-se de descrever da melhor maneira possível o que aconteceu, fornecendo todas as informações solicitadas.

Em caso de violência sexual é preciso ir até a Delegacia mais próxima.

Agosto Lilás

Mês de Conscientização pelo Fim da Violência contra a Mulher

Distritos Policiais (Dps):

Os DPs possuem competência mais ampla em relação às Delegacias de Defesa da Mulher, pois registram ocorrências e investigam outras condutas previstas no Código Penal. Mas também possuem as mesmas atribuições, como a solicitação de medidas protetivas previstas na Lei Maria da Penha e de laudos ao IML.

Acesse e saiba mais:
bit.ly/DPsCampinas

Agosto Lilás

Mês de Conscientização pelo Fim da Violência contra a Mulher

Centro de Referência Especializado da Assistência Social (CREAS):

oferta serviços especializados pra famílias e indivíduos que se encontram em situação de violação de direitos ou de ameaça, como:

violência física, psicológica, negligência, violência sexual doméstica ;violência de gênero; exploração sexual doméstica e exploração sexual comercial de crianças e adolescentes; situação de rua e mendicância sem rompimento de vincos familiares e comunitários, abandono, vivência de trabalho infantil, violação dos direitos decorrentes de discriminação/submissões a situações que provocam danos e agravos na condição de vida e impede de usufruir de autonomia e bem-estar.

CREAS
Centro de Referência Especializado da Assistência Social

Agosto Lilás

Mês de Conscientização pelo Fim da Violência contra a Mulher

Fale com um Centro de Referência Especializado da Assistência Social (CREAS):

Para atendimento e orientação, envie uma mensagem por WhatsApp ou e-mail, conforme descrito abaixo:

CREAS Leste: (19) 3272-8333
Email: creas.leste@campinas.sp.gov.br

CREAS Norte: (19) 3256-6238
Email: creas.norte@campinas.sp.gov.br

CREAS Noroeste: (19) 3232-2477
Email: creas.noroeste@gmail.com

CREAS Sul: (19) 3253-3532
Email : creas.sul@campinas.sp.gov.br

CREAS Sudoeste: (19) 3225-6677
Email: creas.sudoeste@campinas.sp.gov.br

Agosto Lilás

Mês de Conscientização pelo Fim da Violência contra a Mulher

Guarda Municipal de Campinas:

Telefone: 153

Guarda Municipal de Campinas

Programa Guarda Amigo da Mulher

(Guarda Municipal de Campinas):

Mulheres vítimas de violência que tiveram expedidas medidas protetivas são acompanhadas através de visitas periódicas e contato pessoal com a mulher assistida pelo Programa Guarda Amigo da Mulher, além do patrulhamento ostensivo/preventivo. Essas ações visam promover a sensação de segurança e consequente afastamento do agressor, inclusive a prisão deste em caso de flagrante por descumprimento da Medida Protetiva.

Agosto Lilás

Mês de Conscientização pelo Fim da Violência contra a Mulher

OAB Campinas 3ª Subseção

(Comissão da Mulher Advogada):

A comissão da Mulher Advogada da OAB Campinas, atende questões que envolvam a mulher: tanto a mulher advogada quanto a mulher munícipe. Atende ao público feminino com palestras online, orientação jurídica geral voluntária online; quando chamada por alguma entidade ou epresentatividade, atendimento pesoal excepcionalmente caso a entidade ou representatividade solicite.

E-mail: mulheradvogada@oabcampinas.org.br

OAB Campinas 3ª SUBSEÇÃO

Agosto Lilás

Mês de Conscientização pelo Fim da Violência contra a Mulher

Conselho Municipal dos Direitos da Mulher :

Tem como objetivos deliberação, normatização, fiscalização e execução de políticas relativas aos direitos da mulher, visando ser um centro permanente de debates entre os vários setores da sociedade. Também auxilia na formulação de políticas públicas voltadas para o público feminino. É sua função ainda fiscalizar, avaliar e monitorar o cumprimento das políticas vigentes.

Endereço:
Rua Ferreira Penteado, 1.331, Centro
Telefone: (19) 3254-6324 Ramal 4
E-mail: cmdm.mulher@campinas.sp.gov.br

Conselho Municipal dos Direitos da Mulher

Agosto Lilás

Mês de Conscientização pelo Fim da Violência contra a Mulher

Outros Serviços:

Ministério Público: atua na ação penal dos crimes de violência.
Telefone: 3578.8308

Tribunal de Justiça (Vara Especializada de Violência Doméstica e Familiar): responsável pelos processos, julgamentos e execução das causas relacionadas à violência.
Telefone: 2101.3385

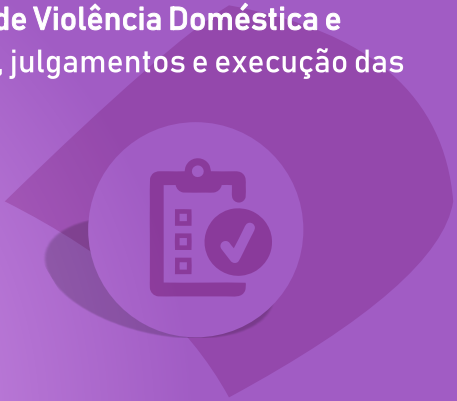

Agosto Lilás

Mês de Conscientização pelo Fim da Violência contra a Mulher

VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER É CRIME. DENUNCIE!

LIGUE 180
Central de Atendimento à Mulher

Acesse: bit.ly/agostolilascampinas

Conselho Municipal dos Direitos da Mulher

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DIREITOS HUMANOS

PREFEITURA DE CAMPINAS